



REQUERIMENTO

Nº 005106

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 20 AGO. 2019,

Presidente

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE: **ANTONIO FURCO**, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 166, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de **ANTONIO FURCO**.

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminhado em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2019.

RODRIGO SIMÕES

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DE BONFIM PAULISTA
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

Hiroko Kobayashi de Moraes
Oficial Titular

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 19 de junho de 1974, no Livro nº C-21, às folhas 103, sob termo nº 3.576, foi feito o Registro de óbito de "**ANTONIO FURCO**", falecido no dia **dezoito de junho de mil novecentos e setenta e quatro (18-06-1974)**, às vinte e duas horas e zero minutos, em domicílio, no Sítio Limeira, neste Distrito, profissão lavrador, estado civil casado, natural de Jardinópolis, deste Estado, nascido no dia não consta, com sessenta e seis anos de idade, residente e domiciliado no endereço acima referido; filho de Prospero Furco e Angela Pasqual, ambos falecidos.

Tendo sido declarante: Angelo Furco.

Óbito atestado pelo Dr. Olavo de Carvalho Freitas.

Deu como causa morte: "Miocardiosclerose - Ac. Vasc. cerebral, Insuficiencia carol congestiva (morte natural)".

Sepultamento feito no cemitério municipal, deste Distrito.

Observações: O falecido deixa viuva dona Maria Sturari Furco, com qual se casara em Jardinópolis, deste Estado, no dia dezanove de dezembro de mil novecentos e trinta e um, deixando dessa união os seguintes filhos: Angelo Furco, José Furco, Teresinha Furco Salgado, Francisco Furco, Luis Carlos Furco, Maria Aparecida Furco de Castro, Antonio Carlos Furco e João Claudio Furco, todos casados, com exceção de Antonio Carlos Furco, que é solteiro, maior. Deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Bonfim Paulista, 07 de janeiro de 2008.

Mateus Fco. Kobayashi de Moraes

Mateus Fco. Kobayashi de Moraes
Escrivente Autorizado

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

Hiroko Kobayashi de Moraes
Oficiala

Rua Dona Iria Alves, nº 207
Bonfim Paulista - CEP 14110-000
Fone/Fax: (016) 3972-0170
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO (SP)

CUSTAS

Emolumentos 14,18
Taxa ASJ 2,84
Total 17,02

Rua Dona Iria Alves, 207 - Centro - Bonfim Paulista/SP - CEP: 14110-000 - Fone/Fax: (16) 3972-0170

0716G-02001-03000-0906

0716G - AA

002902

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Histórico de Sr. Antonio
Zurco, morador dessa região
desde 1949.

Onde criou 8 filhos com muita
luta, trabalhava como lavrador,
dedicado para não deixar nada
faltar para seus filhos.

Para ter sua moradia, pagava
um pouco por ano para Vladimir
Meireles.

Lembramos de nosso pai como
um modelo de trabalhador, pois
em nosso almoço ele comia sua
marmitta sentado no chão, en-
quanto comia ia tirando os
matos ao seu redor, não se
intimidando com o trabalho
cumprindo com honra suas
tarefas.

não deixava nada faltar, ia à pé com sua alpergata até Bonfim Paulista com seu saco de açúcar para trazer os alimentos para seus filhos aonde era muito querido e bem recebido, pois no dia de seu falecimento o comércio de Bonfim fechou.

Desejamos que nosso Pai seja lembrado pela sua luta, pela sua história, homenageando ele com seu nome nessa rua, por onde caminhamos, moramos, e construímos uma história de lutas e conquistas.

À família Furco ligada.

Assinado: Luiz Carlos Furco

C.P.F 367.419.228.49